



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**  
**CNPJ: 76.105.535/0001-99**  
**Rua Pedro Druszcz, nº 111 – Centro – Araucária – PR – CEP: 83702-080**

**Ata de Registro de Preços N° 222/2017**  
**Edital de Pregao (Presencial) N° 67/2017**  
**PROCESSO LICITATORIO N°9528/2017**  
**Interessado: SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

No dia 19/09/2017, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o Sr. JOÃO CARLIN FERREIRA PADILHA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, CPF 584.756.219-53, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa PORTO EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ 22.436.852/0001-69, com sede na RUA FRANCISCO DEROSSO, 4910, BLOCO B10, ALTO BOQUEIRÃO, CURITIBA; neste ato representada(s) por Osmar de Souza Porto, CPF 467.289.029-53, RG 3.470.562-3 ; como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial N° 67/2017, ao Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em serviços de Arbitragens de Futebol de Campo e Futebol de Salão, para atendimento dos campeonatos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos., para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Araucária, referente ao item abaixo discriminado, com seus respectivos preços unitários e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<b>Lote</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>VI. unitário</b>	<b>VI. Total</b>
1	2	213156	Taxas de arbitragem para jogos oficiais de futebol de salão, equipe composta por 02 oficiais de arbitragem sendo, 01 árbitro e 01 arbitro auxiliar		80	Unidade	185,0000	14.800,00

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 222/2017

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**  
**CNPJ: 76.105.535/0001-99**  
**Rua Pedro Druszcz, nº 111 – Centro – Araucária – PR – CEP: 83702-080**

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 67/2017.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, terça-feira, 19 de setembro de 2017

---

JOÃO CARLIN FERREIRA PADILHA  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

---

PORTO EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME.  
Osmar de Souza Porto